

RESOLUÇÃO CEPE Nº 032, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova adequações curriculares do Curso de Licenciatura em Educação Física, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 24 de julho de 2018, *considerando*

a Resolução CEPE nº 074, de 19 de dezembro de 2013; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 04.208 de 19.03.2018, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 048/2018, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das ementas das disciplinas, no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, conforme segue:

304557 - Prática Educativa: Projeto Integrado I

Desenvolvimento de atividades ligadas às práticas da cultura corporal no contexto educacional, referentes ao conhecimento sobre o corpo, jogos, ginásticas, lutas, esportes, atividades rítmicas e expressivas. Estudo das relações das práticas da cultura corporal com o meio ambiente, diversidade de gênero e a cultura afro-brasileira. Análise e interpretação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e das Diretrizes Curriculares da Educação Básica/Educação Física do Paraná. Interação entre os conteúdos ministrados nas disciplinas da série (horizontal), por meio de estudos de caso, debates, eventos e pesquisas; com ênfase para o contexto educacional. Apresentação e explicação, da estrutura e organização acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Física.

304588 - Educação Física e Prevenção de Violências

A violência como um problema de saúde pública e coletiva. Prevenção de violência como fator de saúde. A relação da instituição escolar com a violência. Educação Física e violência escolar. Direitos humanos e Cultura de Paz na educação. Direitos Educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Fundamentos da Educação para a Paz. Educação Física para a Paz como possibilidade da prevenção da violência escolar. Processos de mediação de conflitos escolares através da Educação Física, Educação Física e valores humanos: possibilidades didáticas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

RESOLUÇÃO CA Nº 069, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a parte administrativo-financeira do Novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física – EaD, da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de abril de 2017, *considerando*

o Parecer CEPE nº 005, de 14 de fevereiro de 2017;

a Decisão Plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Resolução CEPE nº 006, de 21 de fevereiro de 2017; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 09.581/2014*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a parte administrativo-financeira do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, modalidade de Educação a Distância – EaD, desta Universidade, para implantação a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,
Reitor.